



*Prefeitura Municipal de Americana  
Estado de São Paulo*

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO  
(Lei 6.392/2019 – Página 10/13)

LEI Nº 6.392 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE  
ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO  
LEI DE ANISTIA Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Dados do proprietário:

Nome:		CPF/CNPJ:	
RG:	Telefone: ( )	Celular: ( )	
Endereço:			Nº:
Bairro:	Cidade:	CEP:	Estado:
Complemento:		E-mail:	

Dados do responsável técnico:

Nome:		CPF/CNPJ:	
CAU/CREA/CFT:	Telefone: ( )	Celular: ( )	
Endereço:			Nº:
Bairro:	Cidade:	CEP:	Estado:
Complemento:		E-mail:	

Dados do autor do projeto:

Nome:		CPF/CNPJ:	
CAU/CREA/CFT:	Telefone: ( )	Celular: ( )	
Endereço:			Nº:
Bairro:	Cidade:	CEP:	Estado:
Complemento:		E-mail:	

Dados do imóvel:

Endereço:			Nº:
Bairro:	CEP:	Quadra:	Lote:
Cidade:	Cadastro:	Zoneamento:	AP:

**FINALIDADE:**

- Aprovação de Projeto de Regularização, Expedição de Alvará de Construção:  
 Residência



*Prefeitura Municipal de Americana  
Estado de São Paulo*

**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO**

(Lei 6.392/2019 – Página 11/13)

- Comércio
- Indústria
- Atividade Econômica
- Aprovação de Projeto de Regularização e Expedição de Alvará de Construção em Condomínio/Loteamento Fechado \_\_\_\_\_  
Unidade Condominial \_\_\_\_\_
- Cancelamento de Planta N° \_\_\_\_\_, aprovada através do PROT. N° \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_
  - Não possuo nenhuma via original de planta, memorial e alvará.
- Unificação e Desdobro de Lote.

**OS DECLARANTES ACIMA QUALIFICADOS ATESTAM TER CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, INFORMANDO QUE A MESMA FOI APLICADA NO PROJETO APRESENTADO. DECLARAM AINDA QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E QUE ESTÃO CIENTES QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS OS DOCUMENTOS PREVISTOS NO ART. 6º DO DECRETO N° 12.281/2019.**

Americana \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_.

Proprietário do Imóvel:  
CPF:  
RG:

Autor do Projeto:  
CAU/CREA/CFT:

Proprietário do Imóvel:  
CPF:  
RG:

Resp. Técnico:  
CAU/CREA/CFT:

Proprietário do Imóvel:  
CPF:  
RG:

Prefeitura Municipal de Americana, aos 23 de dezembro de 2019.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração e na  
Secretaria de Negócios Jurídicos.

Omar Najar  
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores  
Secretário Municipal de Administração  
Interino

Alex Niuri Silveira Silva  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



*Prefeitura Municipal de Americana*  
*Estado de São Paulo*

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO  
(Lei 6.392/2019 – Página 12/13)

LEI Nº 6.392 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DO  
“HABITE-SE”/ ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO  
LEI DE ANISTIA Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Dados do proprietário:

Nome:		CPF/CNPJ:	
RG:	Telefone: ( )	Celular: ( )	
Endereço:			Nº:
Bairro:	Cidade:	CEP:	Estado:
Complemento:		E-mail:	

Dados do responsável técnico:

Nome:		CPF/CNPJ:	
RG:	Telefone: ( )	Celular: ( )	
Endereço:			Nº:
Bairro:	Cidade:	CEP:	Estado:
Complemento:		E-mail:	

Dados do imóvel:

Endereço:			Nº:
Bairro:	Cidade:	Quadra:	Lote:
Cadastro:	Zoneamento:	Gleba:	
Planta nº:	Em nome de:		
Planta nº:	Em nome de:		

**SOLICITO QUE SEJA EXPEDIDO:**

- HABITE-SE
- ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO



*Prefeitura Municipal de Americana*  
*Estado de São Paulo*

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO  
(Lei 6.392/2019 – Página 13/13)

**ITENS A SEREM ANISTIADOS:**

Afastamentos e recuos;
Vagas de estacionamento, carga e descarga, embarque e desembarque;
Taxa de permeabilidade;
Iluminação e ventilação insuficientes ou inexistente;
Inexistência de caixa de gordura e de caixa de inspeção;
Rebaixamento de guia.

Americana \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Proprietário do Imóvel:**  
**CPF/CNPJ:**  
**RG:**

\_\_\_\_\_  
**Responsável Técnico:**  
**CAU/CREA/CFT:**

Prefeitura Municipal de Americana, aos 23 de dezembro de 2019.

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração e na  
Secretaria de Negócios Jurídicos.

Omar Najar  
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores  
Secretário Municipal de Administração  
Interino

Alex Niuri Silveira Silva  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos